



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 06/2023, de 18 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 245.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$221.000,00

00500- Bloco de Investimentos 221.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.001.13.122.8.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.600,00

00000- Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.001.27.812.8.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$23.000,00

00000- Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$221.000,00

00500- Bloco de Investimentos 40.000,00

00500- Bloco de Investimentos 181.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.001.27.812.8.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$24.600,00

00000- Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

00000- Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2023.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal